

**ATA N.º 4/2014  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

-----Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado o Presidente Senhor JOÃO SALGUEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, em virtude de estar numa reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 01/2003/584 – REQUERENTE** – Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, requer a isenção de taxas, respeitantes ao pedido de fornecimento de fotocópias de elementos do processo, referentes à ampliação do Jardim de Infância e Creche, sito na Rua da Saudade, freguesia de Porto de Mós (São João Batista e São Pedro).-----

-----Deliberado isentar as taxas relativas ao pedido de fornecimento de fotocópias.-----  
-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Eng.º Rui Fernando Correia Marto, que se ausentou da sala. -----

-----**PROC.º N.º 01/2005/594 – REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença, sem alegações prestadas pelo requerente, dado que não foi requerida a emissão do respetivo alvará, no prazo legal para o efeito, respeitante à recuperação do edifício “Solar dos Britos”, e construção de uma garagem e anexo, na Rua da Fonte da Vila, freguesia de Juncal, em nome de **José Ferreira da Silva Coelho**.-----

-----Deliberado considerar a licença caducada. -----

-----**PROC.º N.º 01/2005/689 – REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 141/2008, emitida em 04/12/2008, com audiência prévia do interessado, dado que não foi concluída a alteração de um edifício existente para habitação e comércio, sito na Travessa do Loureiro, freguesia de Mira de Aire, em nome de **J.A.G. – Investimentos Imobiliários, Lda.**, no prazo legal para o efeito.-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação. -----

-----**PROC.º N.º 01/2006/482 – REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 137/2008, emitida em 27/11/2008, com audiência prévia do interessado, dado que não foi executada a construção de uma habitação, no lugar de Casas dos Riscos, freguesia de Alvados e Alcaria, em nome de **António Manuel Pedroso do Rosário**, no prazo legal para o efeito. -----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação. -----

-----**PROC.º N.º 01/2006/684 – REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 2/2009, emitida em 14/01/2009, com audiência prévia do interessado, dado que não foi iniciada a construção de um edifício habitacional, arruamento e muro de vedação, no lugar de Pomares, freguesia de Porto de Mós (São João Batista e São Pedro), em nome de **Rui Lisboa da Fonseca Unipessoal, Lda.**, no prazo legal para o efeito.-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, devendo-se informar a instituição bancária sobre esse facto, de modo a se libertar a respetiva caução. -----

-----**PROC.º N.º 01/2007/61 – REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 139/2008, emitida em 28/11/2008, com audiência prévia do interessado, dado que não foram concluídas as alterações a um *atelier* de pintura e restauro vitral, sito no lugar de Casais de Baixo, freguesia de Porto de Mós (São João Batista e São Pedro), em nome de **Clarisse Duarte da Silva**, no prazo legal para o efeito.-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação. -----

-----**PROC.º N.º 01/2007/420 – REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 86/2008, emitida em 09/06/2008, com audiência prévia do interessado, dado que não foi concluída a construção de duas moradia geminadas e muros de vedação, sitas na Travessa da Fraga, freguesia de Mira de Aire, em nome de **Habigomes Construções, Lda.**, no prazo legal para o efeito. -----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação. -----

-----**PROC.º N.º 01/2007/492 – REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 87/2008, emitida em 09/06/2008, com audiência prévia do interessado, dado que não foi concluída a construção de duas moradia geminadas e muros de vedação, sitas na Travessa da Fraga, freguesia de Mira de Aire, em nome de **Futurvalor – Construção Civil Unipessoal, Lda.**, no prazo legal para o efeito.-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação. -----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO MODERNIZA&RACIONALIZA@AMLEI – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Tendo em conta a necessidade de sinalizar de forma a definir a Cedência de Passagem em vários entroncamentos e ou cruzamentos, na localidade de Carqueijal e Casais de Além, venho por este meio informar V.Exa. dos locais exatos para que esta sinalização seja homologada em reunião de executivo.-----

-----**FREGUESIA DA CALVARIA DE CIMA**-----

SINAL	REF	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
Paragem Obrigatória no Cruzamento ou Entroncamento (STOP)	B2	No entroncamento da Rua Militar com a Rua do Carqueijal	CARQUEIJAL
Paragem Obrigatória no Cruzamento ou Entroncamento (STOP)	B2	No entroncamento da Rua Militar com a Rua 1º de Maio	CARQUEIJAL
Paragem Obrigatória no Cruzamento ou Entroncamento (STOP)	B2	No entroncamento da Rua da Industria com a Rua do Carqueijal	CARQUEIJAL
Paragem Obrigatória no Cruzamento ou Entroncamento (STOP)	B2	No entroncamento da Rua do Carvalhinho com a Rua do Carqueijal	CARQUEIJAL
Paragem Obrigatória no Cruzamento ou Entroncamento (STOP)	B2	No cruzamento da Rua do Jardim com a Rua do Painei e a Rua da Moagem	CASAI DE ALÉM

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de V.Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 16-10-2013, sobre o assunto acima mencionado, junto remeto, para conhecimento, a listagem de procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128º do CCP (Código de Contratação Pública), no período de 17-12-2013 a 10-02-2014.-----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRIMAL** – Presente uma proposta da Senhora Vereadora, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Presente um ofício do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal, e após análise do mesmo, entende-se que se deve proceder ao pagamento do valor solicitado e

devidamente discriminado em anexo, o qual se respeita ao abastecimento de gás para aquecimento do Jardim de Infância do Arrimal, conforme protocolado e que se reporta ao período entre 25 de outubro de 2012 e 20 de julho de 2013.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil, quinhentos e cinquenta euros, sendo que o remanescente será pago quando houver cabimento orçamental. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_